

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL PRPG/UFPB Nº 48, 10 DE MAIO DE 2018

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE PARA A
ÁREA DE CIÊNCIA POLÍTICA**

Trata-se de pedido de reconsideração protocolado, tempestivamente, por **Henrique Altemani de Oliveira** para o fim de ser: 1) revisada a pontuação da Prova de Títulos dos candidatos Henrique Altemani de Oliveira, Daiane Boelhouver Menezes, e Helder Ferreira do Vale; 2) revisada a nota do seu Plano de Trabalho; e 3) divulgada a composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a contratação de Professor Visitante para o Departamento de Ciências Sociais (DCS) e o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Em resposta ao pedido de reconsideração ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, interposto pelo interessado, emitimos o seguinte parecer:

A pretensão do requerente de que a pontuação na Prova de Títulos atribuída à primeira e ao segundo colocados seja reconsiderada pela Comissão não merece acolhida, pois: a) não se pode pleitear em nome alheio, a não ser que se disponha de mandato específico para tal fim; b) o objeto do pedido de reconsideração deve limitar-se à nota atribuída ao próprio requerente.

Conforme solicitado, a Comissão de Seleção reexaminou a pontuação conferida às atividades da Prova de Títulos do pleiteante, o qual alega perfazer um total de 177 (cento e setenta e sete) pontos nesta etapa, de acordo com levantamento anexado ao seu pedido de reconsideração. Cabe assinalar que, diferentemente à contabilidade provida pelo próprio requerente, a Comissão entendeu por não pontuar os seguintes itens: “China rising – strategies and tactics of China’s growing presence in the world: a special issue of RBPI” não foi considerado como um artigo completo Qualis A1, visto tratar-se de um texto editorial; dois capítulos de livros em editora internacional listados não foram contabilizados por falta de comprovação de sua publicação; um capítulo de livro em editora nacional não foi considerado

Marcelo

RJ

J

por tratar-se de um breve texto de introdução à obra organizada; seis participações listadas enquanto revisão de periódicos não foram computadas por ausência de comprovação, visto que apresentavam correspondência eletrônica com convites para a emissão de pareceres, sem, contudo, atestar a efetiva realização das referidas atividades; e três indicações de coordenação de projeto de pesquisa com parceiros nacionais não foram acompanhadas de documentação que atestasse seu desenvolvimento. Ante o exposto, a Comissão decide por manter o registro dos 133 (cento e trinta e três) pontos na Prova de Títulos do requerente, conforme constante do resultado final do Processo Seletivo.

Em seu pedido de reconsideração, o interessado requer ainda a revisão de sua nota no quesito Plano de Trabalho. Para tanto, alega que sua proposta de atividades atenderia, “mesmo que minimamente, parcelas dos critérios arrolados no Edital” (p. 01), além de esta normativa supostamente enfatizar o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, mestrado criado e alicerçado a partir destes dois campos disciplinares. A despeito dos méritos em abstrato do plano de trabalho do pleiteante, a Comissão de Seleção reitera que, nesta etapa, foram considerados e pontuados exclusivamente os planos de trabalho enquadrados na área de conhecimento objeto do certame, especificada no Edital PRPG/UFPB nº 48/2018, a saber: Ciência Política. Não obstante o aventado caráter interdisciplinar do PPGCPRI, o provimento da vaga de professor visitante visa, justamente, reforçar a área de concentração em “Ciência Política” deste mestrado, conforme determinação emanada do Colegiado do Programa e cristalizada no referido edital. Diante do exposto, a Comissão não vê razão no pleito e mantém a pontuação atribuída ao plano de trabalho do requerente, em conformidade ao resultado divulgado do Processo Seletivo.

Por fim, o pedido de reconsideração requisita a divulgação da composição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo simplificado para a contratação de Professor Visitante para o DCS e o PPGCPRI. A Comissão julga procedente a demanda apresentada e publiciza sua nominata, conforme documentos em anexo. Ressalte-se que a referida nomeação da Comissão ocorreu dentro do prazo previsto pelo Edital, a partir de portarias expedidas pela Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, contendo a indicação de seus componentes titulares e suplentes, retificada pela necessidade de mobilização da suplência. Convém ainda enfatizar que a composição desta Comissão constou da publicação do resultado parcial do Processo de Seleção.

Ante o exposto, a Comissão de Seleção defer em parte o pedido de reconsideração em tela, reiterando a divulgação da composição de seus membros titulares e

Marcado


RJ

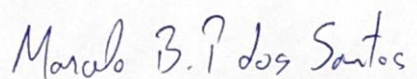
✓

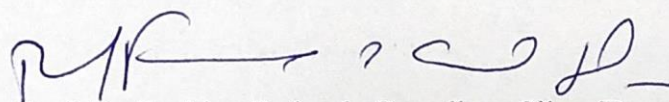
suplentes. Contudo, esta Comissão é de parecer desfavorável aos pedidos de revisão da pontuação na Prova de Títulos e de revisão da nota referente ao Plano de Trabalho.

Este é nosso parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 25 de junho de 2018.


Prof. Dr. Samir Perrone de Miranda (Presidente)


Prof. Dr. Marcelo Burgos Pimentel dos Santos (Examinador)


Prof. Dr. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva (Examinador)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES

PORTARIA Nº 016/2018/ CCHLA

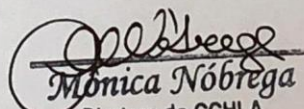
A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo designados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Visitante e/ou Professor Visitante Estrangeiro (**EDITAL nº 48, de 10 de maio de 2018, de 03/04/17**), do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais e do Departamento de Ciências Sociais:

TITULARES: Prof. Dr. Samir Perrone de Miranda (UFPB- Presidente); **Prof. Dr. Marcelo Burgos Pimentel dos Santos** (UFPB – Membro) e **Prof. Dr. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva** (UFPB – Membro).

João Pessoa, 24 de maio de 2018.


Mônica Nóbrega
Diretora do CCHLA
Mat. 338185



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CERTIDÃO

Nº 42/2018

Certifico que a Chefia do Departamento de Ciências Sociais homologou **por ad referendum** a composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante na área de Ciência Política, regido pelo Edital UFPB Nº 48/2018, com os seguintes membros:

Titulares:

Prof. Ítalo Fittipaldi (Presidente)

Prof. Marcelo Burgos Pimentel dos Santos (Examinador)

Prof. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva (Examinador)

Suplentes:

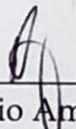
Prof. Samir Perrone de Miranda

Profª Luciana Aparecida Aliaga Ázara de Oliveira

Prof. Gilvanildo Oliveira Avelino

João Pessoa, 10 de maio de 2018.

É verdade, dou fé.


Prof. Aécio Amaral (Mat. SIAPE 1323518)
Chefe do Departamento de Ciências Sociais/CCHLA/UFPB

CCHLA - DCS - UFPB
Departamento
de
Ciências Sociais



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CERTIDÃO

Nº 43/2018

Certifico que a Chefia do Departamento de Ciências Sociais homologou **por ad referendum** a substituição, por impedimento, do professor Ítalo Fittipaldi pelo professor Samir Perrone de Miranda na composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante na área de Ciência Política, regido pelo Edital UFPB Nº 48/2018. A atual composição da Comissão é a seguinte:

Titulares:

Prof. Samir Perrone de Miranda (Presidente)

Prof. Marcelo Burgos Pimentel dos Santos (Examinador)

Prof. Rodrigo Freire de Carvalho e Silva (Examinador)

Suplentes:

Profª Luciana Aparecida Aliaga Ázara de Oliveira

Prof. Gilvanildo Oliveira Avelino

João Pessoa, 24 de maio de 2018.

É verdade, dou fé.

CCHLA - DCS - UFPB
Departamento
de
Ciências Sociais

Prof. Aécio Amaral (Mat. SIAPE 1323518)

Chefe do Departamento de Ciências Sociais/CCHLA/UFPB